



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**PORTARIA Nº. 42, de 22 de agosto de 2016.**

**DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DA  
COMISSÃO ESPECIAL PARA  
UNIFORMIZAR PARECERES DE  
PROCESSOS DE REGISTRO E DE  
FISCALIZAÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, pelo Decreto nº 61.934, de 22 de janeiro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº 429, de 11 de dezembro de 2012 e, e decisão na **1815ª Reunião Plenária Ordinária do CRA-MG**, realizada em 22 de agosto de 2016

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Criar a Comissão Especial para uniformizar os pareceres de Processos de Registro e de Fiscalização com os seguintes membros: Adm. Ludmilla Cazita Evangelista Sores, como coordenadora, Adm. Ana Vilma de Oliveira, e adv. Edna Aparecida Godinho Cardoso.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2016.

**Afonso Victor Viana de Andrade**  
Presidente – CRA-MG 2.991